



SENADO FEDERAL

CPIMT  
00241/2018

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS

REQUERIMENTO N°

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requero que o Sr. **MOHAMED SAIGG** seja convidado para ser ouvido, de **forma reservada**, por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

Na data de 08 de abril de 2018 o Programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão, apresentou impactante matéria sobre a má aplicabilidade da Lei da Alienação Parental no Brasil. Foi um trabalho de jornalismo investigativo que produziu horas de gravações e muitas entrevistas que finalizou apontando um grande número de crianças em profundo sofrimento em virtude do uso indevido da Lei de Alienação Parental.

Assim, entendemos necessário que o produtor do Programa Fantástico, Sr. MOHAMED SAIGG, seja ouvido por esta CPI para compartilhamento de possíveis informações, respeitando a proteção das fontes e a preservação da identidade das pessoas que concordaram em falar com os repórteres para a construção da mencionada matéria.

Sala das Comissões,

de 2018.

Senador MAGNO MALTA  
PR/ES



SF/18057.76554-06